

# GETAP

GRUPO DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS APLICADOS

**Diretoria**  
**26 de Agosto de 2022**

---

# Agenda

## 1. Contexto Politico – Marina de Paula – Patri

## 2. Questões institucionais

- Convite Evento ABRADT
- Festa 10 anos – Status
- Livro de Cooperative Compliance

## 3. Temas para discussão e deliberação

- Projeto - Agenda dos Presidenciais - Deliberação Diretoria linha/escopo
- Projeto de Reforma de IRPJ/IRJF Abrasca - Discussão e Deliberação posicionamento GETAP
- Pillar 2 - “novo” projeto – ciência

## 4. Outros temas de interesse dos Diretores

# Questões Institucionais

## 1. Convite **abraddt.**

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA  
DE DIREITO TRIBUTÁRIO

- **XXV Congresso Internacional de Direito Tributário**  
**Talk Show - A litigiosidade no Sistema Tributário Brasileiro:**  
**“Causas e soluções”**

- **Data:** 05/10/2022
- **Horário:** de 17h15min às 19h15min
- **Local:** no Hotel Mercure Lourdes em Belo Horizonte, Presencial
- **Convidados:**  
Dra. Andréa Duek Simantob  
Dr. Carlos Henrique de Oliveira  
Dr. João Grognet  
Dr. Luiz Gustavo Bichara  
Dr. Marcus Lívio Gomes  
**Dra. Zabetta Macarini**

## 2. Festa GETAP:

- Orçamento foi aprovado na assembleia
- 4/5 novos lugares para visitar
- Assim que tiver local, foto, orçamento etc marco reunião.

## 3. Livro de Cooperative Compliance GETAP/ABDF

- 24 artigos - 540 paginas – diagramação pronta

### ➤ **Próximos pontos para definição:**

- Exemplares para os associados: **Valor estimado de R\$ 200,00 – 1 para cada = R\$ 16.000,00**
- **Lançamento:** Festa e Livraria da Vila
- **Evento:** com a ABDF e autores para visibilidade dos temas
- **Status Orçamento: aprovado 10/21**  
Outras Despesas: R\$ 45 mil eventos e publicações  
R\$ 25 mil pesquisa de indiretos
- ❖ **Saldo de 20 mil para o livro**

# AGENDA TRIBUTÁRIA DOS CANDIDATOS



Foto: Poder360



Foto: CNN



Foto: Poder360

- Simplificação de impostos
- Taxação de lucros e dividendos
- Taxação de grandes fortunas
- OCDE – não é prioridade
- Reforma Tributária – sinalizou que pode aproveitar as discussões da PEC 110

- Reajuste da tabela do IR
- Taxação de lucros e dividendos
- OCDE – prioridade e pode ter avanços no 2º mandato
- Reforma Tributária – apoia a reforma fatiada

- Redução de incentivos e subsídios em 20%
- Taxação de lucros e dividendos
- Taxação de grandes fortunas
- OCDE – contrário à adesão
- Reforma Tributária – pauta prioritária

- Criação do IVA
- Reforma do IR
- Redução de benefícios fiscais
- OCDE – defende avançar no processo de acesso
- Reforma Tributária – promete fazer nos 6 primeiros meses de governo

# Projeto Presidenciais



Confederação Nacional da Indústria

PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

AMCHAM



- Tributação sobre o consumo: modelo está em linha com PEC 110 (IVA tendo IVA dual como alternativa)
- Tributação sobre a Renda: reduzir alíquota corporativa para menos de 23%, eliminar limite prej. fiscal, aprimorar JCP (ACE), ampliar incentivos a inovação tecnológica; ampliar ADTs, TP, adotar CFC, Cumprimento Cooperativo de Obrigações Tributárias, sistema de consultas vinculantes (APA, MAP)
- Tributação sobre o consumo (aperfeiçoamento das PECs 45 e 110 e não apoia a CBS – tributos federais, estaduais e municipais, incidência sobre base ampla, não cumulatividade ampla, tributação no destino, ressarcimento eficaz, redução custo de *compliance*, desoneração investimentos e exportação)
- Tributação sobre a Renda (alinhamento as melhores práticas internacionais, TP, TBU para efetiva distribuição e expandir ADTs)
- Apoia a taxação de dividendos relativos aos lucros futuros na pessoa física desde que ajustada proporcionalmente à carga que incide sobre as empresas
- IVA Nacional (evitar exceções)

# Projeto Presidenciais

## GETAP Agenda Tributária

### ➤ Proposta para Escopo/Conteúdo:

- Posicionamento técnico sobre as 3 reformas em discussão (Imposto de Renda, tributação Sobre Consumo e Contencioso)
- Não defender/apoiar propostas, mas sim os pontos já definidos no GETAP para as reformas (o que queremos ver refletido...)
- Objetivo é abrir canal de comunicação

### ➤ Objetivos gerais GETAP na agenda de reformas:

- Modernização e simplificação da legislação tributária
- Melhoria do ambiente de negócios
- Atração de investimentos
- Aumento da competitividade internacional
- Melhoria de Relação Fisco e Contribuinte
- Segurança jurídica e conformidade tributária
- Alinhamento com as melhores práticas internacionais
- Reforma administrativa antes das reformas tributárias

### ➤ Pilares:

- Agenda de Reformas devem promover a simplificação do sistema tributário (sobretudo na tributação sobre o consumo)
- Redução dos custos de *compliance*
- Transparência na carga tributária
- Isonomia entre os contribuintes
- Adequação da carga tributária (equilíbrio entre as propostas da tributação da renda e do consumo)
- Desoneração das exportações
- Melhorias na relação fisco e contribuinte
- Redução de litígios e respectivos custos

# Projeto Presidenciais

## Reforma da Tributação da Renda – PJ/PF

### ➤ Objetivos gerais:

- Conformer a legislação aos padrões e diretrizes internacionais
- Evitar aumento desproporcional da carga tributária – manter competitividade internacional das empresas
- Corrigir distorções existentes hoje na legislação
- Simplificar e reduzir custos de *Compliance*
- Redução do contencioso

### ❖ Principais ajustes ao PL 2.337:

- Carga tributária alta para a PJ
- Tributação do passado - contencioso
- Revogação do JCP sem alternativa

### ➤ Principais pontos:

- Equilíbrio entre a carga PJ e IRRF (% IRPJ x % dividendos) com média da OCDE (21%)
- Transição: manter isenção dos lucros do passado
- Ajuste do JCP ao ACE ao invés da revogação
- Prejuízos fiscais: alterar limite de 30% para 60% e extinção PJ
- Unificação conceito de países com tributação favorecida
- TBU: prorrogação consolidação e crédito presumido e reforma no modelo existente
- *Transfer Pricing*: convergência padrões internacionais - ALP
- Ampliação rede de ADT
- Dedutibilidade de *royalties*: adequação e ajuste legislação local
- Fusão IRPJ e CSLL
- Outras melhorias específicas

# Projeto Presidenciais

## Reforma da Tributação do Consumo

### ➤ Objetivos:

- Simplificação da(s) legislação(ões), em qualquer proposta de tributação sobre o consumo
- Eliminação dos conflitos de competência
- Adequação aos padrões internacionais (base IVA)
- Transparência na base de cálculo e incidência
- Redução dos custos de *compliance*
- Segurança jurídica e redução do contencioso

### ❖ Principais ajustes: Legislação de ICMS/ISS, PEC 45/110, CBS - PL 3.887

- *split payment* – condicionar o crédito ao recolhimento do tributo da etapa anterior
- Aumento da carga tributária – Alíquota única
- Insegurança jurídica – delegação à LC e Lei (CBS)

### ➤ Principais pontos:

- Não-cumulatividade plena e incidência ampla
- Tributação no destino com redução substituição tributária e retenções de tributos
- Crédito financeiro amplo e automático - valor destacado na nota
- Cálculo dos tributos por fora
- Restituição rápida e efetiva de créditos acumulados, incluindo os do passado
- Prazo de transição razoável com respeito aos direitos adquiridos
- Não aumento da carga tributária, sobretudo se combinada com a reforma da tributação da renda (carga x modelo)
- Concordância com poucas alíquotas para acomodar carga
- Simplificação de obrigações acessórias

# Projeto Presidenciais

## Reforma na relação Fisco e Contribuinte

### ➤ **Objetivos:**

- Segurança Jurídica e redução do contencioso
- Modificação da cultura do litígio (mais diálogo e menos autuação)
- Modernização da legislação processual às boas práticas internacionais – prevenção e redução de litígios
- Redução de custos de litigar – menor onerosidade para fisco e contribuintes
- Celeridade na cobrança de tributos e na restituição de créditos devidos

### ❖ **Principais propostas em desenvolvimento:**

- CONFIA-RFB e Cadastro Fiscal Positivo - PGFN
- Comissão de Juristas - Senado
- PLP 17/22 – Código de Defesa do Pagador de Tributos

### ➤ **Principais pontos:**

- Adoção de Métodos autocompositivos: conciliação, mediação, transação
- Incentivar a adoção de programas de Conformidade Fiscal Cooperativa: redução de custos, orientação e autorregularização
- Aprofundar estudos da Arbitragem em matéria tributária
- Consulta Fiscal: aprimoramento
- Modernização e padronização de prazos e recursos para Procedimento Administrativo Fiscal – PAF
- Modernização da Lei das Execuções Fiscais - LEF
- Flexibilização, substituição e reembolso de garantias e redução de custos de contencioso

# Reforma do Imposto de Renda Abrasca

## Feedback GETAP

### ➤ Proposta da Abrasca: Visão Geral

- **Premissas: progressividade** - reduzir carga tributária da PJ e aumentar a carga na PF, criando uma faixa adicional de 35% na tabela progressiva (rendimento do trabalho) + cria outra tabela para PF tributação até 22.5% rendimentos do capital
- Tributação PJ e PF considerando renda do trabalho e renda de capital/natureza financeira. Não integra tudo na tabela progressiva do IR (integração total capital e trabalho com tributação) mas cria uma nova ficha na DIPF para a PF com tabela escalonada de tributação até 22.5% - teto da tributação do ganho de capital
- **Para PJ:** permanece a não tributação do dividendo de PJ para PJ e na remessa exterior – 15% e não 22.5%  
aproveita a reforma e traz melhorias adicionais similares ao GETAP, com ajustes decorrentes do modelo proposto
- Apoia a adoção do Pillar 2 – tributação mínima de 15% para PJ
- **Para PF:** dividendos de 15% é tratado como antecipação com crédito e/ou compensação na tabela nova  
propõe a revisão de isenções e deduções de despesas médicas e educação
- **INSS patronal:** redução de 20% para 6%

➤ **Posicionamento GETAP quanto ao Modelo:** não aprofundado no GETAP pq não estava na agenda mas a tributação na física com crédito na DIPF foi considerada pelos associados muito complexa, alto risco reflexo para PJ na carga

# Reforma do Imposto de Renda Abrasca

## Feedback GETAP

### ➤ **Premissa/Esopo GETAP**

Tributação da pessoa física, modificação da tabela progressiva não seriam de escopo do GETAP

Na agenda de reformas temos como premissa não aumento de carga tributária antes de equacionar as demais propostas

### ➤ **Para Pessoas Jurídicas: Pontos de concordância (idênticos ou similares ao GETAP)**

- Alíquota corporativa (IRPJ + CSLL) para menos de 25% - melhor 23%
- Tributação Dividendos: Não residente: IRRF 15%
- De PJ-PJ: empresas coligada, controlada, fundos e entidades imunes – não incide
- Preservar isenção dos lucros acumulados
- JCP para ACE (dedução limitada a 50% do IRPJ e CSLL)
- Prejuízo fiscal – aumentar a trava para 70% e eliminar em caso de extinção da PJ
- Estoque de prejuízo mantido a 34% (crédito presumido)
- Ágio: manutenção e melhorias
- Alinhar Hedge (CPC 48): revogar controles rígidos de compensação de perdas
- Dedução amortização intangíveis IFRS ou presumida de 10 anos
- Alteração de PDD – não judicialização
- Uniformização de base de cálculo do IRPJ e CSLL
- ❖ Dividendo pago para PF no Brasil – retem à 15% mas adiciona a tabela limite de 22.5% - aumenta a carga tributária total

### ➤ **Posição GETAP: concordamos com esses pontos de PJ**

# Comparativo Reforma do Imposto de Renda Abrasca x GETAP

- **Para Pessoas Jurídicas: Novos pontos discussão (CTD) :**
  - **Tributação dos dividendos:** Lucros acumulados: *last in, first out*
  - **Novo *thin cap*:** dedutibilidade de despesa de juros de endividamento limitada a 50% do EBITDA ou R\$ 10 MM, o que for maior
  - **Consolidação fiscal de Grupo Econômico: 2 métodos:**
    - Método 1:** consolidação total para subsidiárias integrais (única apuração, modelo americano) e
    - Método 2:** transferência de prejuízos fiscais entre empresas sob controle comum
  - ❖ **Discutido no GETAP** - complexidade em operacionalizar - na época da discussão foi levantado que alguns países têm optado por sair da consolidação pela complexidade (preocupação societária – governança e contrapartida)
  - **IRPJ e CSLL diferido** ativo e passivo: opção de atribuir efeitos fiscal a tributação diferida
  - **Pillar 2** – imposto mínimo: 15% sobre o lucro contábil, considerando IRPJ, CSLL e IRRF sobre dividendos – se inferior a 15% será devido imposto complementar para atingir 15%
  - **TBU:**
    - consolidação de resultados das subsidiárias país-a-país (não mais globalmente) para alinhar-se ao Pillar 2 – *jurisdictional approach*
    - tributação dos lucros da subsidiária, na controladora brasileira, à alíquota de 15% (e não 25%), desde que mais de 80% da renda total da subsidiária seja “renda ativa”
    - os lucros das demais subsidiárias no exterior devem ser tributados no Brasil pela alíquota geral de IRPJ e CSLL de 25%
- **Posição GETAP: concordamos com esses pontos adicionais para a PJ, com exceção do Pillar 2 porque não se tem visibilidade de que forma será tratado pelo Brasil. Necessidade de aprofundar o tema da consolidação mas ok.**

# Comparativo Reforma do Imposto de Renda Abrasca x GETAP

- **Para Pessoas Jurídicas: Novos pontos discussão (CTD) : continuação**
  - **Come cota de fundo de investimento fechado** – mesmo tratamento para fundo aberto e fechado – segregar ganhos não realizados que não são tributáveis antes da realização; demais resultados do fundo são incluídos na nova ficha de rendimento de capital na DIPF (IRRF como crédito)
  - **Investimento no exterior:** unificar regra de tributação de investimento financeiro no BR e no exterior
  - **Posição GETAP:** não analisado portanto não opinamos
  
- ❖ **Conclusão Final – feedback GETAP:**
  1. fazer posicionamento resumindo pontos de concordância da relativos a tributação da pessoa jurídica
  2. posicionamento contrário ou neutro com relação ao aumento de carga tributária, tabela progressiva etc com a justificativa de que esse tema esta fora da agenda do GETAP e que de uma forma geral, antes da reforma administrativa o GETAP não concorda com qualquer tipo de aumento de carga tributária

# Comparativo Reforma do Imposto de Renda Abrasca x GETAP

## ➤ Pontos fora do escopo do GETAP: tributação IR para a PF (renda do capital e trabalho)

### Pessoas físicas:

- nova ficha na DIPF para renda do capital (dividendos, rendas financeiras e aluguéis) - mini-tabela progressiva, conforme a renda total (trabalho+capital): de 0 a 22,5%
  - Ganho e perda de capital com compensação entre si durante o exercício
  - Ganhos de capital separado
  - Renda do trabalho: aumentar alíquota máxima para 35%, revisão das isenções e deduções de saúde e educação
  - Reduzir o INSS patronal de 20% para 6%
  - Tributação dos dividendos da PF no Brasil: IRRF dividendos: 15%, sendo uma antecipação; pode reverter em restituição ou implicar pagamento adicional após o fim do ano – nova tabela progressiva para renda do capital (0 a 22,5%)
- **Posição GETAP:** não aprofundado no GETAP pq não estava na agenda mas a tributação na física com crédito na DIPF foi considerada pelos associados muito complexa – alto risco reflexo para PJ na carga

# Pillar 2

## Pilar II – GloBE (Global Anti-Base Erosion)

- MNE faturamento > EU\$ 750 milhões
- Alíquota efetiva de Imposto na jurisdição < 15%
- A diferença será cobrada das outras entidades do grupo pelo IIR ou UTPR

- Regra de Inclusão de Rendimentos (IIR) => tributação top-up-tax (até 15%)
- Regra de Vedação de Deduções (UTPR) => nega a dedução

- Subject to Tax Rule (STTR) => pode negar benefícios do acordo para pagamentos intragrupo tributados com alíquota reduzida ou nula no país recebimento
- Imposto nominal de 9%

### ❖ "Novo" Pillar 2

- **Contexto:** tributação adicional sobre o lucro no caso da alíquota efetiva ser inferior a 15% (IRPJ, CSLL e IRRF sobre dividendos comparado com lucro contábil) e impactos no TBU (consolidação por jurisdição, por ex.)
- **Status RFB:** em análise a aplicação no BR
- **Atuação GETAP:**  
**Discutido na CTD de 25.068 – Associados**  
Impactos – redução de investimentos, aumento de carga, etc
- **Próximos Passos:** agenda com a RFB – posição do BR acerca dos Pilares 1 e 2

---

Back up slides

# PLP 17/22

## Código de Defesa do Contribuinte

- ❖ **Código de Defesa do Contribuinte** (Dep. Felipe Rigoni e outros – Relator Dep. Pedro Paulo)  
Forte apoio da Frente Parlamentar Brasil Competitivo e Frente Parlamentar pelo Livre Comércio.

- **Status:**

- 03/22: Texto original – forte resistência do Fisco: “Código de Defesa do Sonegador”
- 06/22: Audiência Pública: GETAP apresentação de melhoria (texto original) e debates da audiência
- 07/22: Substitutivo Relator + abrangente: atuação cooperativa e redução litígios, PAF, LEF, CTN, Consulta Fiscal, Penal Tributário, disponibilização dados fiscais, outros temas
- ❖ Projeto grande preocupação de entidades do Fisco, RFB, PGFN, Estados e Contribuintes

- **Estratégica GETAP:**

- Melhoria em grande parte dos artigos (em elaboração)
- Atuação conjunta CNI – RFB – grupo para discussão do PLP. RFB propôs diversos ajustes no texto

- **Próximos passos:**

- Envio sugestões GETAP ao Relator para não perder *timing* do “esforço concentrado”
- Discussão com a RFB, PGFN.
- Parcerias com outras associações para atuação CN: Abrasca, Fiesp, OAB, CESA, etc

# PLP 17/22

## Código de Defesa do Contribuinte

GETAP

GRUPO DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS APLICADOS

### ➤ Pontos Positivos

- Direitos e garantias dos contribuintes
- Classificação de bons contribuintes
- Priorização da resolução cooperativa
- Consulta Fiscal: ampliação e recurso
- Quitação antecipada e voluntária, antes da EF
- PAF: estrutura, prazos e recursos
- Resp. Terceiros: necessidade de Incidente
- LEF: flexibilização e substituição de garantias; ressarcimento dos custos ao contribuinte
- CTN: limitação de multas; critérios resp. terceiros; garantia integral e arbitragem como causa suspensiva

### ❖ Atuação GETAP:

#### ➤ Pontos de exclusão:

#### ✓ Risco alto:

- **Dever Contribuinte: declaração de operações relevantes**
- **Dever Contribuinte : reporte de condutas irregulares**
- **Responsável tributário: condições para escolha do terceiro**
- **Penal: efeitos do pagamento – extinção da punibilidade se ocorrer antes da denúncia e réu não reincidente**
- Consulta Fiscal: suspensão da cobrança mediante depósito adm.
- PAF: dever de informar proc. judicial relacionado, sob pena de multa
- Prescrição: interrupção por protesto extrajudicial

### ➤ Pontos de Aprimoramento: Agenda GETAP

- **LEF:**
  - Ampliar as Garantias alternativas e flexibilização
  - Alegação de Compensação em EE – efeitos casos em andamento
  - Ressarcimento das despesas contribuintes: qualquer modalidade de lançamento e garantia
  - Execução antecipada da garantia: impossibilidade (*\*reforço ao PLP*)
- **CTN:**
  - Multas – limitação (teto do STF)
  - Denúncia espontânea: Cooperative Compliance, Obrigação acessória e pagamento por compensação
  - Causas suspensivas exigibilidade: ampliação da lista do art. 151
  - Atualização dos créditos contribuintes: mesmos índices da Fazenda Pública
  - Compensação Tributária Ampla: afastar restrições
  - CND: aprimoramento (trava, efeito declaratório e prazos)
- **Outros:**
  - Consulta Fiscal: esclarecimentos, audiências e revisão fiscal
  - “Bons pagadores”: benefícios adicionais: relevação de multas, certidão especial, flexibilizar garantias, redução e simplificação de fiscalizações, defesa previa seguida de auto regularização
  - Fiscalização: requisitos (prazos, objeto, período etc)

# Agenda tributária

## Propostas em discussão

### Código do contribuinte

PLP 17/22

Estabelece o Código de Defesa do Contribuinte

💡 Possui requerimento de urgência aprovado e o autor pressiona para votação.

⚠️ É aguardada a publicação de novo substitutivo, com as alterações propostas pela RFB. Entidades do fisco e contribuintes ainda tentam promover alterações no texto.

### TBU

MP pendente de publicação

Prorroga até 2024 mecanismo de crédito presumido e consolidação

💡 A RFB enviou MP à Casa Civil. O texto conta com o apoio da indústria que já apresentou emendas sobre o tema em outras MPs

⚠️ O objetivo é prorrogar até 2024, os mecanismos de crédito presumido e discutir o modelo brasileiro nesse período.

### Preço de transferência

Texto pendente de publicação

Novos critérios financeiros e econômicos na alocação do lucro nas operações entre partes vinculadas

💡 Proposta foi gestada em parceria com a OCDE e o BID e é crucial para acesso do Brasil a organização.

⚠️ Possível eleição do ex-presidente Lula (que tende a paralisar avanços com a OCDE) deve impulsionar a busca de solução até o final deste ano.

### Lucros e dividendos

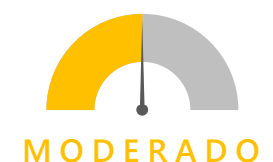
PL 2337/21

Tributação de lucros e dividendos, redução de IRPJ, fim do JCP e ajuste da tabela do IRPF

💡 O projeto não conta com o apoio do relator, sen. Ângelo Coronel, na CAE, mas pode ser levado direto à Plenário.

⚠️ Lula e Bolsonaro manifestaram interesse em atualizar a tabela do IRPF e compensar as perdas arrecadatórias com tributação de lucros e dividendos.

### TIMING



# Agenda tributária

## Propostas em discussão

### Devedor Contumaz

PL 1646/19 e PLS 284/17

Estabelece medidas para coibir o devedor contumaz

💡 Há iniciativas nas duas Casas. No Senado as discussões avançaram por pressão das distribuidoras de combustíveis.

⚠️ A discussão de preços de combustíveis reacendeu o debate. Ciro Nogueira, ministro da Casa Civil, é contra o projeto.

### CBS

PL 3887/20

Unificação do PIS/Cofins à alíquota de 12%

💡 O projeto será deliberado diretamente em Plenário, mas segue pendente de relatório.

⚠️ Proposta poderá implicar em aumento da carga tributária. Governo estuda faixas de alíquotas para evitar resistências setoriais.

### Passaporte tributário

PL 4728/20

Regime de negociação de débitos com a União.

💡 O projeto foi aprovado pelo Senado no contexto da pandemia, mas perdeu força ao chegar na Câmara.

⚠️ Governo é contrário ao texto, especialmente, ao substitutivo da Câmara que ampliou a abrangência do refinanciamento.

### Obrigações acessórias

PLP 178/21

Institui o Estatuto Nacional de Simplificação de Obrigações Tributárias Acessórias

💡 Objetiva reduzir os custos das obrigações acessórias e incentivar a conformidade de procedimentos

⚠️ A matéria tramita na CFT e aguarda deliberação do parecer favorável da relatora, dep. Paula Belmonte (Cidadania/DF).

#### TIMING



LENTO



LENTO



LENTO



LENTO

# Update Projetos 2022

## ❖ Projeto de TP - “Pontos de atenção”:

- **Transações controladas:** Aplicação das regras de TP inclusive na alienação de participação societária.  
*GETAP:* implementação de hipóteses de diferimento de tributação em caso de reorganização intragrupo em momento concomitante às regras de TP
- **Paraíso Fiscal:** Aplicação das regras de TP às transações com qualquer entidade em jurisdição de tributação favorecida ou regime fiscal privilegiado  
*GETAP:* alteração da definição de jurisdição de tributação favorecida/regime fiscal privilegiado em momento concomitante às regras de TP, ou retirar a obrigatoriedade da regra de TP (considerando que poucos países da OCDE possuem essa regra), ou prever exceção se provar que a entidade em país com tributação favorecida é terceiro independente
- **Ajustes as bases de cálculo do IRPJ e CSLL:** utilização de ajuste secundário voluntário durante o ano-calendário  
*GETAP:* necessidade de prever: (i) que o ajuste não precisa ser feito transação a transação; (ii) sem necessidade de ajustes aduaneiros (busca da simplificação)
- **Dedutibilidade dos *royalties*:** tratamento conforme ALP  
*GETAP:* que a regra atual (operação doméstica e exterior) seja substituída por uma regra anti-abuso ou visando evitar remessa para países sem transparência. Ex. Alemanha ou México
- **Serviço de baixo valor agregado:** tratamento conforme ALP  
*GETAP:* aplicação de *mark up* previsto na legislação (*safe harbour*) sem necessidade de sujeição ao *benefit test*
- **Contrato de compartilhamento de custos:** provável *safe harbour*  
*GETAP:* sugerimos analisar a tributação incidente sobre a eventual remessa (IRRF, CIDE, PIS, COFINS, ISS)

# Update Projetos 2022

## ❖ Projeto de TP - “Pontos de atenção”:

- **Operação de dívida:** conforme ALP – *credit rating*  
*GETAP:* analisar tratamento aos contratos em curso e incluir previsão de que a adaptação dos contratos às novas regras não seria considerada novação (efeito IRRF, IOF e variação cambial)
- **Commodities:** em regra aplicar o CUP, a menos que se possa estabelecer que outro método seria mais apropriado. Exigência de registro dos contratos celebrados com partes vinculadas.  
*GETAP:* preocupação com (i) nível de exigência de documentação suporte; e (ii) registro dos contratos de exportação, para não aumentar o tempo com obrigações acessórias - avaliar as obrigações acessórias em vigor, para não criar um ônus adicional
- **Obrigações Acessórias:** em análise  
*GETAP:* prever expressamente como o *local file* e *master file* devem ser preparados e enviados (idioma, *gaap*, etc.)
- **Período de transição:** em vigor 2024 – todos os contribuintes  
*GETAP:* Adesão 2/3 anos opcional, alternativamente, considerar a documentação nos primeiros 3 anos obrigatória somente se/quando solicitada pela fiscalização.

# Update Projetos 2022

## ❖ CONFIA : Agenda do 2º Semestre

### 1. Modelo do Programa:

**1.1. “Teste de procedimentos” - Portarias 209/22 e 210/22:** 1. Gerente de Relacionamento: 2. Expedição de CND facilitada. 3. Abertura para discussão de 1 tema relevante com a participação da COSIT. 4. Abertura para discussão de temas trazidos pela RFB – malha fina **Objetivo:** aprender com experiências práticas para ajustar a estrutura da RFB. Duração 4 meses.

**1.2. Construção do Programa CONFIA:** 1. Definição do modelo a ser adotado para piloto (mínimo possível de se implementar). 2. Criar o programa e definir condições e requisitos para adesão, manutenção e exclusão do programa.

**1.3. Nova Câmara de multas/penalidades** e procedimento de concordar discordando: tema crítico. Tratamento a ser dado em caso de aplicação de multas ( punitivas, de mora etc ) e definição de Multas em caso discordância entre as empresas e a RFB - programa e definir procedimento dos casos em que houver discordância entre a interpretação da RFB e da empresa.

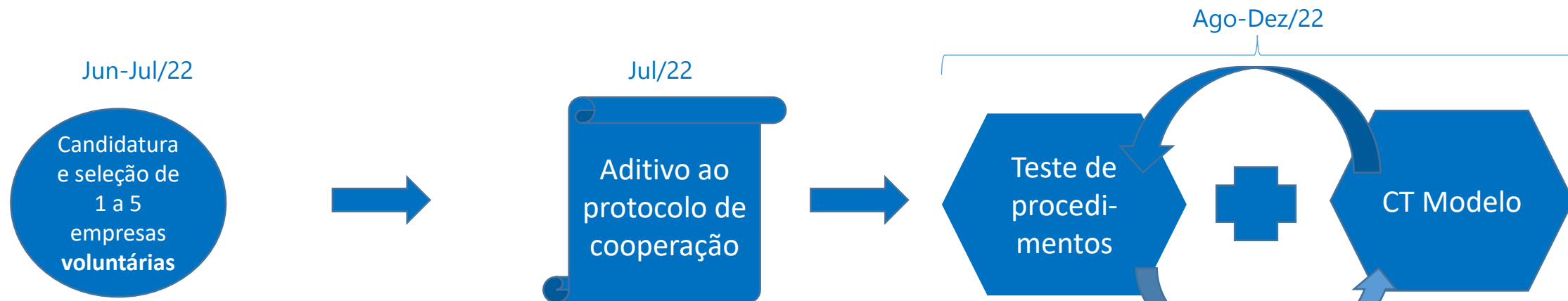
**2. Marco de Controle Fiscal: Concluído: CF – 6 enunciados acordados RFB e Empresas.** Política de Conformidade dentro Código de Conduta e Políticas e Procedimentos para controles, análise, detecção e solução de riscos tributários (alta administração dando o tom da conformidade e implementando procedimentos para evitar e solucionar riscos e inconformidades)

**3. Código de Boas Práticas:** Vários temas em discussão: 1. Comunicação voluntária de operação relevantes. 2. Diálogo sem autuação e aplicação de penalidades; 3. Não Inclusão de meios alternativos de solução de litígio etc ....

❖ **Preocupações:** equilíbrio do programa (contrapartidas para as empresas x “obrigações” ). RFB continua postura de trabalhar com o ordenamento jurídico atual (alterar a legislação neste momento é difícil) e, numa 2ª fase ir desenvolvendo o programa ao longo do tempo

# IDEIA PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2022

## Teste prático de procedimentos – para não vender contos de fadas



### Possíveis requisitos de admissibilidade:

1. Disposição para indicar ponto focal de relacionamento com a RFB
2. Disposição para trabalhar mais próxima e aberta com a RFB na construção do Confia
3. Disposição para renovar a CND de forma proativa
4. Disposição para explicar estrutura de governança e controles envolvidos em inconsistências identificadas pela RFB (riscos de compliance materializados)
5. Disposição para endereçar esses riscos junto com RFB através de plano de contingenciamento

- Assinatura pela alta administração:
  - RFB
  - Empresa
- Conteúdo:
  - Compromisso com a minuta orientativa do CBPT
  - Compromisso com os requisitos de admissibilidade

### Possíveis critérios de desempate:

1. Participar de outro CCP
2. Uma por setor econômico
3. Disposição para discutir uma posição tributária incerta através da consulta dialogada
4. Ordem de solicitação.

- RFB
  - Gerente de Relacionamento:
    - CND proativa
    - Abre inconsistências identificadas (riscos de compliance materializados pelo cruzamentos de sistemas RFB)
    - Monitora execução dos planos de tratamento dos riscos materializados
    - Consulta dialogada (opcional e voluntária)
- Empresa
  - Ponto focal
    - Explica estrutura de governança e controles envolvidos nas inconsistências abertas pela RFB (riscos materializados)
    - Elabora planos de contingenciamento dos riscos materializados

# ALINHAMENTO DE EXPECTATIVAS

## Penalidades

1. Expectativa (posição) das empresas: “**nenhuma multa em nenhuma situação**”
2. Considerações:
  - **Não é possível garantir essa expectativa com esta amplitude**, mas....
  - Intenção da RFB não é autuar e nem penalizar no Confiá
  - Intenção é ser transparente, chegar a consensos baseados em interpretações razoáveis da lei/fatos sempre que possível e/ou oferecer prazo para autorregularização – dar previsibilidade
  - Legislação atual: lançamento com multa de ofício (75%) é vinculado, sob pena de responsabilidade do auditor
    - CTN, art. 142, § único c/c Lei 9.430/96, art. 44, I
  - Premissa do MPV: soluções que não dependam de alteração legal e que sejam confortáveis para ambas as partes
  - MCF: foco em processos/controles e não em conteúdo/posições/transações
  - Consulta dialogada: voluntária – empresa traz dúvida que quiser, se quiser
  - Autuação com multa de ofício (75%) e de mora pode ocorrer como exceção, para constituir o crédito tributário controvertido e evitar sua decadência, quando não for possível chegar a um consenso razoável
  - Multas qualificadas: pressupõem sonegação, fraude ou conluio (Lei 9.430/96, art. 44, § 1º c/c Lei 4.502/64, art. 71 a 73)
    - Entendemos que não nos depararemos com fatos que caracterizem esse tipo de situação no Confiá – em princípio não haverá.
  - Médio/longo prazo: trabalhar para alterar legislação de penalidades? Delimitar situações nas quais seriam ou não aplicadas penalidades.
3. Elaborar:
  - Empresas - refletir: que insegurança está por trás da expectativa (posição)? Quais situações ela busca evitar?
  - RFB - desenhar e detalhar: casos em que se poderia chegar a autuação e como ela se concretizaria.

# Update Projetos 2022

## ❖ Projeto CNJ – Comissão de Juristas Senado - Reforma do Processo Administrativo e Tributário

### ➤ Atuação GETAP:

1. **06/05:** *Book* do GETAP (CTN, LEF, PAF, meios alternativos de solução de litígio e Penal Tributário + Confia) Apresentado na Consulta Pública e para Min. Regina Helena Costa
2. **Maio:** Discussões com os principais *stakeholders* dos contribuintes: Marcus Lívio, Valter Lobato, Leonel Pittzer  
Distribuição *Book* GETAP para outras associações (ABDF, ABRADT, CESA, OAB, NEF, INSPER, eventos reflexos etc)

### ➤ Status das trabalhos

#### 1. PAF: Anteprojeto concluído (fortalecimento do PAF)

- Prazos processuais: contagem em dias úteis e suspensão no recesso
- Vinculação aos precedentes judiciais vinculantes (rep. geral/repetitivos)
- Ampliação do prazo para Impugnação
- Realização de perícias (*Decreto 70.235/72*)
- Previsão de Embargos de Declaração (*Decreto 70.235/72*)
- Intimação dos advogados por Diário Oficial (*Decreto 70.235/72*)
- Rito sumário para processos de baixo valor (*Decreto 70.235/72*)
- Manutenção da extinção do voto de qualidade (*Decreto 70.235/72*)

#### 2. Custas JF: Anteprojeto concluído

- Correção da tabela de custas – *muita defasagem*
- Custas baseadas no valor da causa, com valor mínimo e valor máximo (sistemática como é hoje)

#### 3. LEF : *em discussão (junho)*

- Principais pontos: projeto PGFN Reforma da Dívida Ativa já teria aprovação da Ministra (desjudicialização da execução fiscal) .
  - Garantia na esfera adm. EF distribuída com a garantia ou com pedido de penhora *on line* -
  - Substituição de depósitos por garantias, NJP, oferta antecipada de garantia para todos os entes

#### 4. Outros: *Em discussão (junho)*

- Nova Consulta (ampliação)
- Métodos adequados de solução de litígios, incluindo arbitragem (+ dosimetria multas)

### ➤ Próximos passos: GETAP: seguir estratégia à medida que as discussões evoluam

# Update Projetos 2022

## ❖ Projeto CNJ – Comissão de Juristas Senado - Reforma do Processo Administrativo e Tributário

### ➤ Outros pontos (em discussão)

- Marco legal de medidas autocompositivas e arbitragem tributária
- Dosimetria penas – limitação e redução da multa de ofício (valor do tributo) e limitação das multas por descumprimento de obrigação acessória
- Exclusão da multa, quando há mudança de entendimento (efetivação do art. 100, CTN)
- Autorregularização
- Denúncia espontânea para obrigações acessórias
- Proposta de mediação da RFB
  
- Suspensão da exigibilidade pela garantia do débito por fiança e seguro
- Suspensão da exigibilidade para débitos em negociação com Fazenda (transação, mediação), ao menos para bons contribuintes

# Projetos - Prioridades ajustadas 2022

27.05.2022

GETAP

GRUPO DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS APLICADOS

## Fevereiro-Junho

- Reforma (s) Tributária (s) (PEC 110, CBS e IRPJ/IRPF)
- Bloco K – Escalonamento e simplificação
- IN PIS e COFINS (exclusão ICMS)
- USA - Vedação de TAX credits
- TP - nova legislação
- TBU – consolidação e crédito presumido
- CONFIA: *Cooperative Compliance*
- GT - Penal Tributário
- Reforma do Contencioso – CNJ/CN

- Eleições: agenda GETAP com equipes técnicas (política econômica e reformas)

- Publicações Técnicas
- TP - Artigo OCDE – já entregue

## Julho-Setembro

- Reforma (s) Tributária (s) (PEC 110, CBS e IRPJ/IRPF – Pesquisas e estudos) on hold
- Embargos à Execução – Compensação
- Projeto de Simplificação SP
- ADC 49 – Leading case + efeitos
- Cadastro Fiscal Positivo – PGFN
- GT previdenciários criar grupo e temas
- *Leading cases* - estruturação projeto

- Publicações Técnicas
- Livro ABDF e GETAP *Cooperative Compliance*
- Pesquisa *Compliance Estadual II*

- Institucional
- Imagem institucional: reformulação
- Festa de 10 anos (2022)
- Projeto Compliance: criar controles políticas e LGPD

## Outubro-Dezembro

- Eleições: interlocução equipe transição

### ➤ Prioridades:

- Reformas:

IRPJ/IRPF, CBS e PEC 110

**Urgentes:** TBU, TP e USA Tax Credits

- Contencioso:

CONFIA - *Cooperative Compliance* - RFB

Cadastro Fiscal Positivo - PGFN

Reforma do Contencioso – CNJ/CN

GT Penal Tributário

*Leading cases* - estruturar projeto

- Publicações Técnicas:

3 projetos

- Alianças e Parceiras:

Fortalecer alianças e parcerias com stakeholders relevantes